



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 123/2025 exarado no processo administrativo nº 264/2025 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO DE PÁSCOA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DETURISMO, CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER.**

**IGOR TADIELO CEZAR** CNPJ: 24.814.349/0001-25 com sede na Rua Duque de Caxias, nº 495, Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000 no valor total de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação da atração cultural ESPETÁCULO DE PÁSCOA E INTERVENÇÕES – COMPANHIA ARMAZÉM é essencial para celebração desta data, sendo apresentações artísticas através da arte, teatro, cinema e música que proporcionarão lazer aos munícipes, bem como diversão para a criançada.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO</b>
<b>Projeto/Atividade: 2034 - Manutenção do Calendário de Eventos</b>
<b>Despesa: 539 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS</b>

São Vicente do Sul, 15 de abril de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEIRO MUNICIPAL**